

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 0209/2023-GABS/SEPLAD, DE 03 DE JULHO DE 2023**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, **replicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;**

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-206 da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no 35.429, de 07 de junho de 2023;

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/720655.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato ERICK SALES VILELA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, com lotação na Polícia Civil do Pará - PCPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 958701**

**PORTARIA Nº 201, DE 4 DE JULHO DE 2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando decreto nº 3188, 04/07/2023.

**RESOLVE:**

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 201, DE 4 DE JULHO DE 2023**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	797.565,00	0,00	797.565,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01500000001	0,00	0,00	797.565,00	0,00	797.565,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.119.200,00	0,00	1.119.200,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	1.119.200,00	0,00	1.119.200,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	4.445.324,41	0,00	4.445.324,41
Outras Despesa de Investimentos						
	01754000031	0,00	0,00	4.211.040,99	0,00	4.211.040,99
	02754000031	0,00	0,00	234.283,42	0,00	234.283,42
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	3.779.548,16	0,00	3.779.548,16
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	3.779.548,16	0,00	3.779.548,16
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	1.349.875,21	0,00	1.349.875,21
Obras e Instalações						
	01500000001	0,00	0,00	1.349.875,21	0,00	1.349.875,21

POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.119.200,00	0,00	1.119.200,00
SEDAP						
	01500000001	0,00	0,00	1.119.200,00	0,00	1.119.200,00
Cultura		0,00	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0,00	5.640.000,00	0,00	5.640.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	8.224.872,57	0,00	8.224.872,57
NGTM						
	01754000031	0,00	0,00	4.211.040,99	0,00	4.211.040,99
	02754000031	0,00	0,00	234.283,42	0,00	234.283,42
SEDOP						
	01500000001	0,00	0,00	3.779.548,16	0,00	3.779.548,16
Infraestrutura e Logística		0,00	0,00	1.349.875,21	0,00	1.349.875,21
SETRAN						
	01500000001	0,00	0,00	1.349.875,21	0,00	1.349.875,21
Segurança Pública		0,00	0,00	3.291.565,00	0,00	3.291.565,00
CPC						
	01500000001	0,00	0,00	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	797.565,00	0,00	797.565,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2023				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	15.180.188,37	0,00	15.180.188,37
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	4.211.040,99	0,00	4.211.040,99
02754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	234.283,42	0,00	234.283,42
TOTAL	0,00	0,00	19.625.512,78	0,00	19.625.512,78

**PORTARIA Nº 202, DE 04/07/2023 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**RESOLVE:**

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 23.095.936,30 (Vinte e Três Milhões, Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.649, de 29 de junho de 2022 - LDO 2023, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01541107073	319113	23.086.936,30
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	449052	9.000,00
TOTAL			23.095.936,30

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236215098906 - SEDUC	01541107073	319013	23.086.936,30
782011957114908698 - FAPESPA	01500000001	445042	9.000,00
TOTAL			23.095.936,30

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração